

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CPTMU

RESOLUÇÃO CPTMU Nº 003/2021, 20 DE AGOSTO DE 2021

Fechamento da rua de acesso à área institucional 01, do loteamento Alphaville Sant'Anna - Burle Marx.

A Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana do Município de Santana de Parnaíba - CPTMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal no 3.291, de 5 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO a competência da CPTMU para analisar processos em trâmite na Prefeitura de Santana de Parnaíba, relacionados à Mobilidade Urbana;

CONSIDERANDO que a rua de acesso à área institucional 01, do loteamento Alphaville Sant'Anna - Burle Marx, não se configura como Logradouro Público Oficial do Município;

CONSIDERANDO que a referida rua limita-se a fornecer acesso tão somente às instalações do Centro de Educação para Sustentabilidade - CES e ao Viveiro de Plantas Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se fornecer segurança aos usuários, bem como aos bens públicos guardados nas instalações, **RESOLVE:**

Art. 1º. APROVAR o fechamento da rua de acesso à área institucional nº 01 do loteamento Alphaville Sant'Anna - Burle Marx, utilizando-se para tanto de portão e gradis, possibilitando o controle da entrada de pessoas e veículos nas dependências dos equipamentos públicos lá localizados.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

Em Santana de Parnaíba, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2021



Veruska Ticianá Franklin de Carvalho

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento
Presidente da Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana